



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL Nº 031/2014-UEPA

ESTRUTURA E CALENDÁRIO DAS PROVAS DE INGRESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, torna pública a estrutura, calendário, critérios de eliminação e ponto de corte dos Processos Seletivos 2015 - PRISE e PROSEL, para ingresso nas séries iniciais dos cursos superiores ministrados pela autarquia universitária estadual.

As provas dos processos seletivos (PRISE e PROSEL) serão realizadas nos seguintes dias:

Habilitatório para Licenciatura em Música : 14/10/2014 (manhã e tarde)

1ª Etapa : 16/11/2014

2ª Etapa : 17/11/2014

3ª Etapa : 07/12/2014

Mais informações poderão ser obtidas por meio do fone: (91) 3299-2216 ou e-mail: daa@uepa.br.

O edital, na íntegra, está disponível no site www.uepa.br.

Belém, 21 de maio de 2014.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

EDITAL Nº 031/2014-UEPA

ESTRUTURA E CALENDÁRIO DAS PROVAS DE INGRESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna pública a estrutura, calendário, critérios de eliminação e ponto de corte dos processos seletivos PRISE e PROSEL, para ingresso nas séries iniciais dos cursos superiores ministrados pela autarquia universitária estadual.

1 - DA ESTRUTURA DO EVENTO

1.1 - A elaboração das provas contará com o auxílio de uma Assessoria Técnico-Pedagógica para que as questões sejam construídas, a partir das normas técnicas de elaboração, da unidade de critérios, e, favoreça a globalidade dos domínios de aprendizagem, quanto ao conhecimento, compreensão, interpretação, aplicação de conceitos, análise, avaliação e síntese, privilegiando, então, o raciocínio, a capacidade de organização de idéias e de interpretação de dados e fatos.

1.2 - No processo de elaboração das provas, os professores respaldar-se-ão nos seguintes princípios:

- I- Observância das Competências e Habilidades relacionadas aos Conteúdos Programáticos referentes ao Ensino Médio;*
- II - Gradação das questões, abrangendo três níveis: fácil, médio e difícil;*
- III - Exigência do correto emprego da língua vernácula;*
- IV - Originalidade na elaboração de questões, sendo vedada a compilação;*
- V- Clareza das competências e habilidades que se pretende avaliar;*
- VI - Contextualização na aplicação dos conhecimentos, possibilitando a análise, interpretação, compreensão, organização, síntese e aplicação de dados e fatos às situações da vida cotidiana;*
- VII - Integração das disciplinas por área de conhecimento;*
- VIII - Elaboração de questões objetivas de múltipla escolha.*

2 - DO CALENDÁRIO DO EVENTO

2.1 - DO PROGRAMA DE INGRESSO SERIADO - PRISE

2.1.1 – DO SUBPROGRAMA XVIII (1ª ETAPA)

*I - O candidato inscrito no Subprograma XVIII (1ª Etapa) realizará sua prova no dia **16 de novembro de 2014**, das 8 às 13 horas;*

II - A elaboração das provas terá como parâmetro os conteúdos programáticos oficiais da 1ª série do Ensino Médio;

III - A 1ª Etapa constará de uma prova de conhecimentos gerais, com 56 (cinquenta e seis) questões objetivas, valendo 1 (um) ponto cada, a partir dos conteúdos das disciplinas de: Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Portuguesa, História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia. A pontuação dessa etapa é de 56 (cinquenta e seis) pontos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

2.1.2 – DO SUBPROGRAMA XVII (2ª ETAPA)

I - O candidato inscrito no Subprograma XVII (2ª Etapa) realizará sua prova no dia 17 de novembro de 2014, das 8 às 13 horas;

II - A elaboração da prova terá como parâmetro os conteúdos programáticos oficiais da 2ª série do Ensino Médio;

III - A 2ª Etapa constará de uma prova de conhecimentos gerais, constituída de 60 (sessenta) questões objetivas, valendo 1 (um) ponto cada, a partir dos conteúdos das disciplinas: Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Portuguesa, História, Geografia, Matemática, Física, Química, Biologia e Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol). A pontuação dessa etapa é de 60 (sessenta pontos).

2.1.3 – DO SUBPROGRAMA XVI (3ª ETAPA)

I - O candidato inscrito no subprograma XVI (3ª Etapa), para o curso de Licenciatura em Música, realizará sua prova do Habilitatório, no dia 14 de outubro de 2014(manhã e tarde).

II - O candidato inscrito no subprograma XVI (3ª Etapa) realizará sua prova no dia 07 de dezembro de 2014, das 8 às 13 horas;

III - A elaboração da prova terá como parâmetro os conteúdos programáticos oficiais da 3ª série do Ensino Médio;

IV - A 3ª Etapa constará de uma prova de Redação, valendo 30 (trinta) pontos e de 54 (cinquenta e quatro) questões objetivas de conhecimentos gerais, valendo 1 (um) ponto cada, a partir dos conteúdos das disciplinas: Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Portuguesa, História, Geografia, Matemática, Física, Química, Biologia e Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol). A pontuação total dessa etapa é de 84 pontos.

2.2 - DO PROCESSO SELETIVO – PROSEL 2015

2.2.1 O Processo Seletivo – PROSEL se desenvolverá em três etapas, conforme a seguir especificadas:

2.2.1.1 – DA PROVA DO HABILITATÓRIO

I - O candidato inscrito para o curso de Licenciatura em Música realizará sua prova do Habilitatório, no dia 14 de outubro de 2014(manhã e tarde).

2.2.1.2 – DA 1ª ETAPA

I - O candidato realizará a prova no dia 16 de novembro de 2014, das 8 às 13 horas;

II - A elaboração da prova terá como parâmetro os conteúdos programáticos oficiais da 1ª série do Ensino Médio;

III - A 1ª Etapa constará de uma prova de conhecimentos gerais, com 56 (cinquenta e seis) questões objetivas, valendo 1 (um) ponto cada, a partir dos conteúdos das matérias de Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Portuguesa, História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia. A pontuação dessa etapa é de 56 (cinquenta e seis) pontos.

2.2.1.3 – DA 2ª ETAPA

I - O candidato realizará a prova no dia 17 de novembro de 2014, das 8 às 13 horas;

II - A elaboração da prova terá como parâmetro os conteúdos programáticos oficiais da 2ª série do Ensino Médio;

III - A 2ª Etapa constará de uma prova de conhecimentos gerais, constituída de 60 (sessenta) questões objetivas, valendo 1 (um) ponto cada, a partir de conteúdos das disciplinas: Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Portuguesa, História, Geografia, Matemática, Física, Química, Biologia e Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol). A pontuação dessa etapa é de 60 (sessenta pontos).



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

2.2.1.4 – DA 3ª ETAPA

I - O candidato realizará a prova no dia 07 de dezembro de 2014, das 8 às 13 horas;

II - A elaboração da prova terá como parâmetro os conteúdos programáticos oficiais da 3ª série do Ensino Médio;

III - A 3ª Etapa constará de uma prova de Redação, valendo 30 (trinta) pontos e de 54 (cinquenta e quatro) questões objetivas de conhecimentos gerais, valendo 1 (um) ponto cada, a partir de conteúdos das disciplinas: Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Portuguesa, História, Geografia, Matemática, Física, Química, Biologia e Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol). A pontuação total dessa etapa é de 84 pontos.

3. – DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO – PRISE

Estará automaticamente eliminado para a realização da 3ª Etapa o candidato que:

I - na soma dos pontos obtidos na 1ª e 2ª Etapas, não alcançar 40 pontos;

II - na 2ª Etapa obtiver zero de acertos em 4(quatro) ou mais disciplinas.

III - obtiver menos de 12 pontos na prova objetiva da 3ª Etapa;

IV - obtiver, na Redação, percentual inferior a 20% dos pontos, ou seja, menos de 6 pontos do máximo exigido, que é de 30 pontos;

V - no cômputo global, obtiver pontuação inferior a 25% dos pontos máximos exigidos, ou seja, menos de 50 pontos dos 200 pontos totais.

VI - na 3ª Etapa obtiver zero de acertos em 4 (quatro) ou mais disciplinas.

4. – DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO – PROSEL

Estará automaticamente eliminado para a realização da 3ª Etapa o candidato que:

I - na soma dos pontos obtidos na 1ª e 2ª Etapas, não alcançar 40 pontos;

II – na 2ª Etapa obtiver zero de acertos em 4(quatro) ou mais disciplinas.

III - cuja classificação dentro do seu curso de opção for superior a 5 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas para o curso. Será garantida a classificação para a 3ª Etapa aos candidatos com a pontuação idêntica na última colocação.

IV - obtiver menos de 12 pontos na prova objetiva da 3ª Etapa;

V - obtiver, na Redação, percentual inferior a 20% dos pontos, ou seja, menos de 6 pontos do máximo exigido, que é de 30 pontos;

VI - no cômputo global, obtiver pontuação inferior a 25% dos pontos máximos exigidos, ou seja, menos de 50 pontos dos 200 pontos totais.

VII - na 3ª Etapa obtiver zero de acertos em 4 (quatro) ou mais disciplinas.

5. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Mediante edital e termo aditivo ao presente edital, até o dia 31 de agosto do ano em curso, a Universidade do Estado do Pará tornará público as normas e procedimentos para inscrição nos concursos de que trata, bem como cursos oferecidos, quantitativo de vagas e turnos;

*5.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Acesso ao Ensino Superior - COPAES e/ou pela Diretoria de Acesso e Avaliação - DAA.
Belém, XX de maio de 2014.*

Belém, 21 de maio de 2014.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará